



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 058/2022

01º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 058/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica de emergência - NEMA Diesel – 460KVA, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a **Empresa Protec Comércio e Automação Industrial Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pela **Diretora-Geral Adriana Vieira Brigido** pelo **Diretor Administrativo Ari Geraldo Neumann**.

1.2. **CONTRATADA:** Protec Comércio e Automação Industrial Ltda, com sede na Rua Otto Mayer, nº 152, Sala 01, Vila Lenzi, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.456/0001-22 telefone: (47) 3054-0100 e (47) 99128-8100, correio eletrônico (e-mail): contato@protecgeradores.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Daniel Rodrigo Muller**.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 58, I, e art. 65, II, "b", todos da Lei nº 8.666/93;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, e;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0597802), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000037301-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a razão social da Contratada, conforme pedido efetuado pelo Gestor do Contrato (0592817), bem como consoante foi aprovado pela Diretoria-Geral (0597802), conforme destacado abaixo:

Onde se lê:

1.2. **CONTRATADA:** Protec Comércio e Automação Industrial Ltda, com sede na Rua Otto Mayer, nº 152, Sala 01, Vila Lenzi,

Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.456/0001-22, telefone (fax): (47) 3054-0100 e (47) 99128-8100, correio eletrônico (e-mail) : contato@protecgeradores.com.br, neste ato representada pelo Sr. Daniel Rodrigo Muller, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.300.559-90.

Leia-se:

1.2. **CONTRATADA:** Powertec Engenharia Ltda (Protec Geradores), com sede na Rua Otto Mayer, nº 152, Sala 01, Vila Lenzi, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.456/0001-22, telefone (fax): (47) 3054-0100 e (47) 99128-8100, correio eletrônico (e-mail) : contato@protecgeradores.com.br, neste ato representada pelo Sr. Daniel Rodrigo Muller, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.300.559-90.

CLÁUSULA TERCEIRA
CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **09/11/2022**, data do registro da homologação da alteração na junta comercial (**0595677 e 0642076**), ficando ratificado o contrato original em todas as cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Powertec Engenharia Ltda
(Protec Geradores)

Adriana Vieira Brigido
Diretora-Geral

Daniel Rodrigo Muller
Representante Legal

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA VIEIRA BRIGIDO, Diretora Geral**, em 08/02/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN, Diretor Administrativo**, em 09/02/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Muller, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0644240** e o código CRC **5762A55A**.

22.0.000037301-3

0644240v3